

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 283, de 25 de junho de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 075)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

| | R\$ |
|---|---------------|
| 1191.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1 | 16.000.000,00 |
| 1191.04123084-4.199-0001-3190-0-10.1 | 3.200.000,00 |
| 1191.04123084-4.199-0001-3191-0-10.1 | 330.000,00 |
| 1191.04123084-4.199-0001-3390-0-10.7 | 379.000,00 |
| 1191.04123084-4.251-0001-3190-0-10.1 | 1.350.000,00 |
| 1191.04123084-4.251-0001-3191-0-10.1 | 110.000,00 |
| 1191.04123084-4.251-0001-3390-0-10.7 | 138.000,00 |
| 1191.04123084-4.252-0001-3190-0-10.1 | 1.000.000,00 |
| 1191.04123084-4.252-0001-3191-0-10.1 | 183.000,00 |
| 1191.04123084-4.252-0001-3390-0-10.7 | 115.000,00 |
| 1191.04123084-4.258-0001-3190-0-10.1 | 1.650.000,00 |
| 1191.04123084-4.258-0001-3191-0-10.1 | 487.000,00 |
| 1191.04123084-4.258-0001-3390-0-10.7 | 149.000,00 |
| 1191.04126115-2.051-0001-3190-0-10.1 | 4.443.000,00 |
| 1191.04126115-2.051-0001-3191-0-10.1 | 2.100.000,00 |
| 1191.04129113-4.282-0001-3190-0-11.1 | 15.000.000,00 |
| 1191.04129113-4.312-0001-3190-0-10.1 | 2.400.000,00 |
| 1191.04129113-4.312-0001-3390-0-10.7 | 65.000,00 |
| FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2271.10302045-4.174-0001-3390-0-70.1 | 277.470,35 |
| FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS | |
| 4701.12363089-4.101-0001-3390-0-10.1 | 2.000.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 51.376.470,35 |

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

| | R\$ |
|---|---------------|
| 1191.04123084-4.247-0001-3191-0-10.1 | 623.000,00 |
| 1191.04123084-4.260-0001-3191-0-10.1 | 287.000,00 |
| 1191.04123084-4.261-0001-3191-0-10.1 | 200.000,00 |
| 1191.04126115-2.052-0001-3190-0-10.1 | 4.443.000,00 |
| 1191.04126115-2.052-0001-3191-0-10.1 | 1.500.000,00 |
| 1191.04129113-4.278-0001-3190-0-11.1 | 12.000.000,00 |
| 1191.04129113-4.282-0001-3190-0-10.1 | 25.600.000,00 |
| 1191.04129113-4.282-0001-3191-0-10.1 | 600.000,00 |
| 1191.04129113-4.282-0001-3390-0-10.7 | 846.000,00 |
| 1191.04129113-4.312-0001-3190-0-11.1 | 3.000.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1 | 2.000.000,00 |
| FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2271.10302045-4.177-0001-3390-0-70.1 | 4.108,92 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 51.103.108,92 |

25 1498170 - 1

Portarias Conjuntas

PORTARIA CONJUNTA SEJUSP/TJMG/DPMG/PCMG/MPMG Nº. 03, DE 16 DE JUNHO DE 2021
Prorroga a validade das medidas previstas pela Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/DPMG/PCMG/MPMG nº. 001, de 19 de março de 2020.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, o PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 34, de 19 de dezembro de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 61, de 12 de julho de 2001, em conjunto com o GOVERNADOR DO ESTADO DE ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em visto o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, o CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e Lei Delegada nº 101, de 29 de abril de 2003, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, uso das atribuições conferidas no Decreto 47.795/2019, CONSIDERANDO a necessidade de se manter os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus particularmente em espaços de confinamento, de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde de agentes públicos, pessoas privadas de liberdade e visitantes, evitando-se contaminações de grande escala que possam sobrecarregar o sistema público de saúde; CONSIDERANDO que o adequado enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus é de fundamental importância para a garantia da ordem interna e da segurança nos estabelecimentos prisionais e socioeducativos, de modo a evitar conflitos, motins e rebeliões e preservar a integridade das pessoas custodiadas e dos agentes públicos que atuam nessas instituições; CONSIDERANDO a importância de assegurar condições para a continuidade da prestação jurisdicional, preservando-se a saúde de magistrados, agentes públicos e pessoas custodiadas;

CONSIDERANDO a perspectiva de redução da força de trabalho nas Unidades Socioeducativas, bem como da necessidade de maior aproveitamento dos espaços, diminuindo a aglomeração de socioeducandos; CONSIDERANDO a manutenção da situação de emergência declarada por meio do Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, bem como as medidas previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado. RESOLVEM:
Art. 1º. Prorrogar a validade das medidas previstas na Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/DPMG/PCMG/MPMG nº. 001, de 19 de março de 2020, por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, a contar a partir do dia 01 de julho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2021.
Desembargador GILSON SOARES LEMES
Presidente do Tribunal de Justiça
JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
ROMEY ZEMA NETO
Governador do Estado de Minas Gerais
GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais
JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1497779 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, acolhendo os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 16.348, de 10 de junho de 2021, da Advocacia Geral do Estado, conhece do recurso interposto pela servidora TATIANA MARA SOARES DE OLIVEIRA contra a Deliberação nº 27.658/CAP/21 do Conselho de Administração de Pessoal, e dá-lhe provimento, para que a Reclamação interposta retorne ao CAP para análise e decisão a respeito do mérito do pedido de promoção de Escolaridade e reposicionamento no nível III da Carreira de Analista de Segurança Social (cargo sigla ANSS - Direito) ou, na eventualidade, no nível II da mesma carreira, ambos nos termos do artigo 20 da Lei 15.465/2005.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e acolhendo a proposição do Conselho Superior da Polícia Civil, promove, por MERECIMENTO, em razão de mérito profissional, com efeitos a partir do dia 01/01/2020, os seguintes ocupantes do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, ao cargo de Delegado

de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: ANTONIO JUNIO DUTRA PRADO, MASP 546.594-3; FELIPE COSTA MARQUES DE FREITAS, MASP 1.145.099-6; FLAVIO AVELLAR SILVA FREITAS, MASP 1.145.364-4; GILMARO ALVES FERREIRA, MASP 386.183-8; JEAN PIERRE BATISTA NEVES, MASP 1.060.822-2; PALOMA BOSON KAIRALA, MASP 1.188.889-8; REINALDO FELICIO LIMA, MASP 458.057-7; VALERIA DECAT DE MOURA RESENDE, MASP 1.188.735-3.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, promove, por ANTIGUIDADE, em razão de tempo no nível, com efeitos a partir do dia 01/01/2020, os seguintes ocupantes do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, ao cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: RODRIGO MASSAUD SALOMAO, MASP 374.857-1; OSORIO TERTIUS DA SILVA OLIVEIRA, MASP 387.400-5; JOSE DONIZETTI TEIXEIRA, MASP 458.000-7; MARIZA MARGARETH SOUZA ROCHA ANDRADE, 668.131-6; LUCIANO VEIGA SILVA, MASP 368.835-5; LUCIANO BELFORT DE ANDRADE SANTOS, MASP 381.133-8; RODOLFO RIBEIRO ROLLI, MASP 381.139-5; IRINEU JOSÉ COELHO FILHO, MASP 457.914-0.

no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 32, do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e do art. 96 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, PROMOVE, por ANTIGUIDADE, pelo critério especial, os ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis, em suas respectivas vigências:

| MASP | Nome Servidor | Situação Atual | | | Posicionamento | | |
|-----------|-------------------------------------|----------------|-------|------|----------------|------|------------|
| | | Carreira | Nível | Grau | Nível | Grau | Vigência |
| 0340601-4 | LUCIANO LOPES CANCADO | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0340653-5 | ALESSANDRO CAETANO MORAES | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0340694-9 | EUDES VIEIRA DE OLIVEIRA | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0340728-5 | JOSIMAR GOMES SANTANA | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0386112-7 | WANDERSON VAZ DE SOUZA | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0386153-1 | DACIO HERBE GOMES CORREA | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0386178-8 | GERALDO DAVID DOS SANTOS | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0386211-7 | KELLY WIDMER RABELO | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0386217-4 | LEONARDO LESSE LEAL | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0386255-4 | ODAIR CESAR DE MELO | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0386272-9 | RONALDO DUARTE SALES | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0386290-1 | SUELY DO ROSARIO RESENDE MARTINS | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0386323-0 | SUZANA CARDOSO DE SOUZA ROCHA | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0387329-6 | AURELIANA COSTA GUIMARAES | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0387350-2 | GESSILEIA SOARES CANGUSSU | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0387383-3 | LUCIMAR DE SOUZA FERREIRA | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0387386-6 | LILIAN GALINA ASSUNCAO DA SILVA | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0457909-0 | SILVIA MARA FIGUEIREDO | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0457969-4 | AURELIO FORGIONE NETO | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0457974-4 | JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA SEABRA | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0888346-4 | DINORAH BATISTA BARBOSA | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0963234-0 | ELOISA GUSMAO CHAVES | EP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0343881-9 | NEWTON SOUZA OLIVEIRA | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0343980-9 | DENIO DE MELO PAIVA | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0344000-5 | GUTEMBERG RODRIGUES AUGUSTO | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0344003-9 | HEMERSON FERNANDES BARBOSA | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0344006-2 | HERMINIO TOME | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0344041-9 | MARCELO VIEIRA PARREIRAS | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0344059-1 | NILSON ONOFRI | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0344105-2 | VILAR RIBEIRO FERNANDES | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0344122-7 | JOSE MARIA VAZ MOREIRA | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0349133-9 | VALMIR SILVERIO PEREIRA | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0349201-4 | CARLOS ANTONIO LOPES | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0349215-4 | DEMISON VERISSIMO DE SOUZA | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0350143-4 | ANDRE ALVES DE CARVALHO | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0369844-6 | CLAUDIO HENRIQUE DE PAULA | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0370257-8 | WELLINGTON DE SOUSA MENDONCA | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0386364-4 | FABIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0386391-7 | JACKSON BATISTA FREIRE | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0386443-6 | MAURICIO BARROSO DE SOUZA | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0387466-6 | ALAEERTE CARVALHO CUNHA | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0387528-3 | BRAZILINO SILVA NETO | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0387556-4 | FRANK ANGELO SACRAMENTO | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0458107-0 | JOAO BATISTA DOS REIS SOARES | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0458227-6 | ORLANDO JULIO ALVES CARVALHO JUNIOR | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0458239-1 | WILER LOPES DA SILVEIRA | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0458314-2 | JOSE HAROLD FERREIRA JUNIOR | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0458447-0 | DEOCLECIO REIS CARVALHO | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0458467-8 | MARIZE PAGY OLIVEIRA IZIDORO | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0546582-8 | ROBSON BASTANI | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0546985-3 | RICARDO REIS DE OLIVEIRA FERREIRA | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0546995-2 | CELSON HENRIQUE DE RESENDE | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |
| 0547440-8 | JOAO FLAVIO RABELLO ALVES | IP-II | III | E | Espec | A | 01/01/2020 |

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

nomeia, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, e do art. 19 do Decreto nº 48.191, de 14 de maio de 2021, os representantes abaixo relacionados como membros do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG:
Pelo cotista minoritário:
OTAVIO MARTINS MAIA;
Pelo cotista majoritário:
GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO;
ANTONIO ALVARO CORSETTI PURCINO;
SILVANA MARIA NOVAIS FERREIRA RIBEIRO;
NAIRAM FELIX DE BARROS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELO GOMES SPEZIALI, para o cargo de provimento em comissão DAI-39 AP1100016, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CAMILLA GRAZIELLE FREITAS GOMES, MASP 1385328-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EGI1100364 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA, MASP 1391035-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EGI1100364, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ELOI CARLOS PEREIRA, MASP 386.358-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIA APARECIDA CANUTO, MASP 340.623-8, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governador

ROMEY ZEMA NETO

Secretário de Estado de Governo

IGOR MASCARENHAS ETO

Chefe de Gabinete

JULIANO FISCARO BORGES

Superintendente de Imprensa Oficial

RAFAEL FREITAS CORRÊA

Diretora de Gestão e Relacionamento

ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

Diretora de Editoração e Publicação

ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

Secretaria de Estado de Governo

DE MINAS GERAIS - SEGOV

Superintendência de Imprensa Oficial

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, 4000

Prédio Gerais, 1º andar

Bairro Serra Verde - BH / MG

CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3916-7075

E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052

E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço